



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

### AVISO

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, a produzir efeitos a 1 de junho de 2024 e com término a 31 de maio de 2027, no cargo dirigente que se indica:

- Eng.ª Marília Maria Graça Avelar Santos Camarinha, Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau – Divisão Urbanismo e Planeamento.

Paços do Município de Ovar, 14 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Domingos Manuel Marques Silva